

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 172/2018/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 85356/2018 e **AUTORIZO** a locação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do imóvel de propriedade da Sra. Maria de Lourdes Ribeiro Vilela, inscrito no CPF sob o nº 321.735.631-49, localizado na Avenida Joaquim Ribeiro Vilela, nº21, Bairro Vila Cruzeiro, Município de Poxoréu, para fins de abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Civil de Poxoréu, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, no **VALOR MENSAL** de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), **VALOR ANUAL** de R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais) e **VALOR TOTAL** DE R\$ 111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos reais) com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec7c725e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar